

		PODER JUDICIÁRIO FEDERAL								
		JUSTIÇA DO TRABALHO								
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ								
		Mapa Comparativo de Preços								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Empresa 1 Valdecir Rissi Ltda		Empresa 2 Vidraçaria Terciotti Ltda		Empresa 3 Com. De vidros Cuibá Ltda		MENOR PREÇO	TOTAL (Quantidade X menor preço)
			Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total		
1.1	Montagem de cobertura de vidros em estrutura metálica do corredor de acesso aid estacionamento para o prédio das secretarias di Fórum	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.525,00	R\$ 55.252,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
1.2										R\$ 0,00
2.1										R\$ 0,00
2.2										R\$ 0,00
2.3										R\$ 0,00
3.1										R\$ 0,00
3.2										R\$ 0,00
TOTAL:										R\$ 4.800,00

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Flávio Cesar Marangão	Data do orçamento estimado:	27/06 a 31/06
MÉTODO UTILIZADO	Pesquisa realizada diretamente com prestadores de serviço, solicitação formal por e-mail		
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º § 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. § 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.		
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Dentre as empresas que apresentaram suas cotações, optou-se pela que apresentou o menor valor, considerando os parâmetros exigidos na contratação		
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTEREDEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	Não se aplica		
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	Não se aplica		

v 1.2